

AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE URBANA DO ENTORNO DO SERVIÇO ESCOLA DE TERAPIA OCUPACIONAL PROJETO DE EXTENSÃO TO AI - TERAPIA OCUPACIONAL ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PALOMA BAIRROS FERREIRA¹; RENATA CRISTINA ROCHA DA SILVA²

¹*Universidade Federal de Pelotas – paahbferreira@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – renatato.ufpel@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, no Brasil, 18,6 milhões de pessoas declaram possuir algum tipo de deficiência, segundo o Censo IBGE/2022, assim, no presente estudo será abordado a avaliação da mobilidade urbana ao redor do SETO - Serviço Escola da Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pelotas.

Em consonância à proposta do Governo Federal por meio do Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011, em que lança o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, o projeto busca contribuir com ações voltadas para ampliar as possibilidades de efetivação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, ratificada pelo nosso país com equivalência de emenda constitucional.

Pertencer a uma comunidade e estar incluído socialmente é direito de todas as pessoas. Assim, políticas públicas de inclusão social têm como objetivo desenvolver ações para combater qualquer desigualdade, exclusão ou restrição feita com o propósito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, desfrute ou exercício de direitos, em igualdade de condições, valorizando e estimulando o protagonismo e as escolhas de cada uma das pessoas.

O projeto de extensão Terapia Ocupacional Acessibilidade e Inclusão (TO AI) tem como objetivo garantir e aprimorar o acesso das pessoas com deficiência a todos os espaços, ambientes, ações e processos necessários para a melhor qualidade de vida no desempenho ocupacional, buscando seu pleno desenvolvimento pessoal, social, acadêmico e profissional. Desta forma, a avaliação e diagnóstico realizada pelas estudantes e voluntárias do projeto visa identificar as irregularidades urbanas, segundo as normas ABNT, e buscar melhorias com os órgãos responsáveis, neste caso com a Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Acessibilidade deve fazer parte da vida de todas as pessoas independentemente de suas características individuais, deve estar presente em todos os espaços garantindo a melhoria da qualidade de vida. Envolve a possibilidade de todas as pessoas conviverem de forma independente, com segurança e autonomia, nos espaços, mobiliários e equipamentos abertos ao público ou de uso público. Para que pessoas com deficiência utilizem, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, o meio físico, o transporte e a informação, são necessárias medidas apropriadas para efetivar a acessibilidade.

2. METODOLOGIA

Os dados e registros foram coletados por alunas da Terapia Ocupacional do projeto de extensão Terapia Ocupacional Acessibilidade e Inclusão - TO Aí, através da observação e dos conhecimentos adquiridos em sala de aula sobre mobilidade e acessibilidade para pessoas com deficiência. A análise da coleta foi realizada a partir do desenho universal e as normas NBR/ABNT. Realizado registro fotográfico dos locais avaliados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Serviço Escola de Terapia Ocupacional e Psicologia funciona no prédio Dr Amílcar Gigante da Universidade Federal de Pelotas, localizado na Rua Marechal Deodoro, 1160 - Centro, Pelotas - RS, onde são oferecidos atendimentos dos cursos de medicina, psicologia e terapia ocupacional para diversos pacientes, assim como seus familiares de todas as idades e diversos prestadores de serviços. Tendo em vista que este local possui um alto fluxo de pessoas, deve-se ter garantida a acessibilidade em todos as suas esferas, ou seja, garantir que seja possível para qualquer pessoa deslocar-se ou movimentar-se com facilidade e sem impedimentos em todo seu entorno, garantindo assim além de acessibilidade, inclusão e participação social.

A avaliação desta área evidencia uma realidade de que não existe acessibilidade, apresentando calçadas, ponto de ônibus, piso tátil, semáforos, vegetação e faixa de pedestre fora dos parâmetros e critérios técnicos da Norma Brasileira NBR 9050/2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Norma Brasileira NBR 15570/2009 - Transporte - Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros , emitida pela ABNT.

O diagnóstico de acessibilidade ao redor do Serviço Escola de Terapia Ocupacional da UFPel foi encaminhado para a Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana com as sugestões de mudanças de acordo com o design universal e normas da NBR.

4. CONCLUSÕES

Com essa ação do Projeto Terapia Ocupacional – Acessibilidade e Inclusão foi percebida a necessidade de reformas urbanas para melhoria da mobilidade e acessibilidade ao redor do Serviço Escola da Terapia Ocupacional, mais especificamente na rua Marechal Deodoro entre as ruas Antônio dos Anjos e a Dr. Amarante para garantir um acesso com segurança e autonomia, total ou assistida, para o todos que utilizam desses espaços. O diagnóstico da acessibilidade foi enviado à prefeitura e estamos em contato para conquistar as melhorias apontadas e garantidas pela NBR 9050/2004 e 15570/2009.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT. **Norma Brasileira 9050:2004. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** 2.ed. Rio de Janeiro, 2004. Acesso 9 set. 2023

ABNT. **Norma Brasileira 15570:2009. Transporte — Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros.** Emenda 1. Rio de Janeiro, 2009. Acesso 9 set. 2023

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Direitos Humanos. Plano Viver Sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011.<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc>> Acesso em 9 set. 2023

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Cartilha "Plano Viver Sem Limites - Plano Nacional dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência", Brasília. 2011.
Disponível
em:<https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/turismo-accessivel/Cartilha_Plano_Viver_sem_Limite.pdf>. Acesso 9 set. 2023